



RESOLUÇÃO Nº 61/2024-CMDCA


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 081/2017 -CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família, referente ao período de: 01/01/2024 até 30/06/2024;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 26/09/2024 15:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº182/2024 - Data: de 26
de setembro de 2024.**



RESOLUÇÃO Nº 61/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 081/2017 -CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família, referente ao período de: 01/01/2024 até 30/06/2024;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 26/09/2024 15:51:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 05.2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião realizada no dia 11 de setembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Registros e de documentação.

Sendo os membros:

Mirede Barbosa Krawczyk	Governamental - Secretaria Municipal de Saúde
India Mara de Oliveira	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Angélica Silva dos Santos	Não Governamental - Coletivo Inclusão
Lindacir Souza Franco	Não Governamental - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2024.



Mirede Barbosa Krawczyk
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640 – email: controlesocial.frg@gmail.com

**ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973**

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2024.09.26 17:08:33 -03'00'